

Indicação 1889/2025

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2025

**JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR/PARNAMIRIM e à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD/PARNAMIRIM, a instituição de pontos oficiais de manejo de colônias felinas com cuidadores credenciados, aplicando o método de captura, castração e retorno (TNR), promovendo o controle populacional humanitário de gatos em áreas públicas e reduzindo a superlotação no Centro de Controle de Zoonoses.

#### Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo a criação de pontos oficiais de manejo de colônias felinas com cuidadores credenciados, aplicando o método de Captura, Castração e Retorno (TNR). Essa prática, reconhecida internacionalmente, é considerada a forma mais eficaz e humanitária de controle populacional de gatos de vida livre, garantindo a redução gradativa da superpopulação sem expor os animais a maus-tratos.

A adoção dessa medida contribui diretamente para a prevenção de zoonoses, como toxoplasmose e esporotricose, além de diminuir a sobrecarga enfrentada pelo Centro de Controle de Zoonoses, que atualmente não consegue atender de forma plena à alta demanda de animais. Com cuidadores credenciados, o município assegura maior organização, responsabilidade e parceria com a sociedade civil, promovendo a educação ambiental e fortalecendo as políticas públicas de proteção animal.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa viável, de baixo custo em comparação aos benefícios gerados, que fortalece o conceito de saúde única — integrando saúde humana, animal e ambiental — e reafirma o compromisso da gestão municipal com práticas modernas, éticas e sustentáveis em defesa do bem-estar da população e dos animais.

Atenciosamente,

  
**Jonas Monteiro Carlos Godeiro**

Vereador

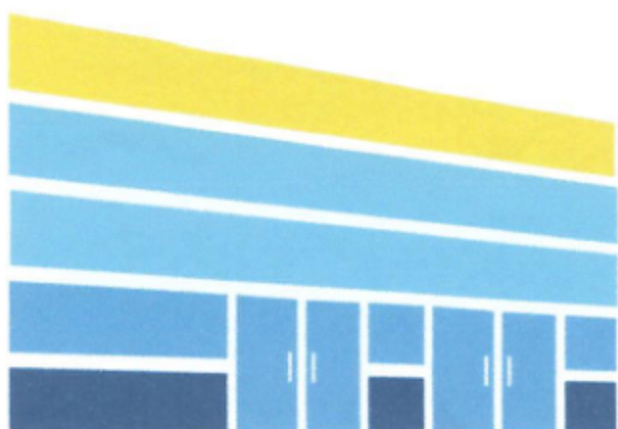
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 16 / 09 / 2025

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 10 / 2025  
Mauro Fernandes  
1º Secretário